

[CIDADÃO](#) - Serviços e informações para Pessoa Física
[EMPRESA](#) - Serviços e informações para Pessoa Jurídica
[ADUANA E COMÉRCIO EXTERIOR](#) - Serviços e informações sobre importação, exportação, viagens ao exterior.

IRPF 2010 Onde Encontro A- A+

Legislação
Instituição
Perguntas e Respostas
Download de Programas
Formulários
Editais Eletrônicos

Regime de Tributação Unificada – RTU: início das habilitações
 Desde 3 de janeiro de 2011 já estão sendo habilitadas empresas para operação ao amparo do RTU, que permitirá a importação de determinadas mercadorias do Paraguai, por via terrestre, com unificação dos tributos federais incidentes sobre o comércio exterior.

Agenda Tributária
 Janeiro 2011
 O S T Q Q S S
 01
 02 03 04 05 06 07 08
 09 10 11 12 13 14 15
 16 17 18 19 20 21 22
 23 24 25 26 27 28 29
 30 31
 >> Diário
 >>> Mais detalhes...

Dmed 2011
 Orientações e programa gerador da declaração.

Dirf 2011
 Orientações e programa gerador da declaração.

DSPJ 2011 (PJ Inativas)
 Orientações e formulário on line para a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica.

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física Retida em Malha
 Consulte eventuais pendências, as prováveis causas e como resolvê-las (inclusive as relacionadas à declaração do exercício 2010).

Serviços mais Procurados
 Restituição IRPF
 CPF
 Certões
 Pagamentos
 Viajantes e Exterior
 Extrato da DIRPF
 Pesquisa de Situação Fiscal
 e-CAC Serviços com Código de Acesso ou Certificação Digital

Acessar o site www.receita.fazenda.gov.br. Na página inicial, clicar em e-CAC.

[CIDADÃO](#) - Serviços e informações para Pessoa Física
[EMPRESA](#) - Serviços e informações para Pessoa Jurídica
[ADUANA E COMÉRCIO EXTERIOR](#) - Serviços e informações sobre importação, exportação, viagens ao exterior.

IRPF 2010 Onde Encontro A- A+

Antes de Continuar, um Aviso Importante

Se ao acessar algumas páginas da Receita Federal do Brasil na Internet, o usuário encontrar avisos de segurança de Certificado Inválido ou Não Confiável, o motivo pode estar na cadeia de certificados desatualizada, instalada no computador utilizado.

A Autoridade Certificadora Brasileira (ICP Brasil) trocou recentemente seu certificado digital raiz para ICP Brasil v1.

Como a nova raiz ainda não "vem carregada" nos navegadores de Internet, quando o usuário acessa uma página que tem o certificado digital desta nova raiz, é emitida uma mensagem de que o certificado não é confiável e será perguntado se o usuário deseja confiar neste certificado.

Verifique se está navegando em uma página acessada a partir do sítio RFB na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), se ela está em protocolo https (barra de endereço) e se a imagem de um cadeado fechado aparece, em geral na barra inferior do navegador. Neste caso, para evitar que esta mensagem sempre apareça, pode ser instalado o certificado.

- ☞ Acessar o Portal e-CAC
- ☞ Orientações sobre Serviços Disponíveis
- ☞ Informações sobre como gerar seu código de acesso
- ☞ Informações sobre como obter, renovar ou revogar seu Certificado Digital

Preparar Página para impressão

Opções de Acesso

Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção de atendimento "Procuração Eletrônica" (o contribuinte e o procurador devem possuir certificado digital);
- a Solicitação de Procuração para a Receita Federal do Brasil (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

Atenção: As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e uso.

Acesso via Código de Acesso
 CPF/CNPJ:
 Código de acesso:
 Senha: **Avançar**

Acesso via Certificação Digital
 Se você já possui Certificado Digital, clique na imagem abaixo.

* Se você não possui ou esqueceu o código de acesso ou a senha, utilize uma das opções abaixo:
 Gerar Código de Acesso para Pessoa Física
 Gerar Código de Acesso para Pessoa Jurídica

Saiba como obter um certificado digital

Acessar Sistemas de Comércio Exterior
 Mais informações sobre o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

Ler as instruções e clicar em acessar o portal e-CAC.

Clicar em gerar código de acesso para pessoa física.

[CIDADÃO](#) - Serviços e informações para Pessoa Física
[EMPRESA](#) - Serviços e informações para Pessoa Jurídica
[ADUANA E COMÉRCIO EXTERIOR](#) - Serviços e informações sobre importação, exportação, viagens ao exterior.

IRPF 2010 Onde Encontro A- A+

Código de Acesso - Pessoa Física

Pessoa Física

Favor informar os dados abaixo:

CPF:
 Data de Nascimento: (dd/mm/aaaa)
 Digite os caracteres ao lado:


 Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.

Voltar **Avançar**

Inserir as informações solicitadas (CPF, data de nascimento e caracteres) e clicar em avançar.

[CIDADÃO](#) - Serviços e informações para Pessoa Física
[EMPRESA](#) - Serviços e informações para Pessoa Jurídica
[ADUANA E COMÉRCIO EXTERIOR](#) - Serviços e informações sobre importação, exportação, viagens ao exterior.

IRPF 2010 Onde Encontro A- A+

Código de Acesso - Pessoa Física

Pessoa Física

Favor informar os dados abaixo:

Nome:
 CPF:
 Data Nascimento:
 Número Recibo IRPF: 2010 2009
 Crie uma senha:
 A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas.
 Digite a senha novamente:

Voltar Página Inicial **Gerar Código**

Caso tenha sido apresentada DIRPF, serão solicitados os números do(s) último(s) recibos. Deve ser criada uma senha de no mínimo 08 caracteres que contenha letra maiúscula, minúscula e números. Clicar então em gerar código.

Código de Acesso - Pessoa Física

Pessoa Física

Favor informar os dados abaixo:

Nome: _____
 CPF: _____
 Data Nascimento: _____
 Título Eleitor: _____
 Crie uma senha: _____
A senha deverá ter de 8 a 15 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas.

Digite a senha novamente: _____

[Voltar Página Inicial](#) [Gerar Código](#)

Caso não exista obrigação de apresentar DIRPF, no lugar do recibo o sistema cobrará o número do Título de Eleitor. Inserir o número e clicar em gerar código.

Código de Acesso - Pessoa Física

Código de acesso gerado com sucesso

999999999999

- * Guarde seu código de acesso e sua senha.
- * Este código é válido até 18/01/2013

* [Acessar o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte \(e-CAC\)](#)

Anotar o código gerado. Para acesso ao e-CAC, clicar em Acessar o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC). Na tela seguinte, informar o CPF, o código de acesso e a senha e clicar em avançar.

Ao entrar no Portal eCAC com Acesso via Certificado Digital, as informações apresentadas inicialmente são relativas ao certificado digital. Para utilizar os serviços disponibilizados como procurador, responsável legal, empresa filial ou empresa sucedida, antes de entrar na aplicação desejada, é necessário selecionar a opção "Alterar Perfil de Acesso". Ao entrar no Portal eCAC com Acesso via Código de Acesso, as informações apresentadas são sempre relativas ao próprio contribuinte.

Seus Dados:
 Último acesso: 18/01/2011 20:57

O que há de Novo:
 Acesso via Certificado Digital: Intimações de Omissões
 Acesso via Código de Acesso: Comprovante de Inscrição

Conheça os serviços do Centro Virtual de Atendimento eCAC

- > Agendamento de Atendimento
- > Cadastro CPF Parcelamento de Débitos
- > Caixa Postal
- > Cópia de Declaração
- > Declaração IRPF
- > Declarações
- > Dívida Ativa da União (PGFN)
- > Fontes Pagadoras
- > Intimações de Omissões
- > Opção SJUT
- > Opções da Lei nº 11941/2009
- > Pagamentos
- > Parcelamento de Débitos
- > PER/DCOMP
- > Procuração Eletrônica
- > Situação Fiscal
- > SPED

A Receita Federal do Brasil agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Clicar na opção cadastro CPF.

Cadastro CPF

Comprovante de Inscrição

Clicar em comprovante de inscrição.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero _____
 Nome _____
 Nascimento _____

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 21:15:38 do dia 18/01/2011 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

A Receita Federal do Brasil agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Fazer a impressão do comprovante. Ele pode ser impresso quantas vezes forem necessárias.